

NORMA REGULAMENTAR N.º 7/2022-R, DE 7 DE JUNHO

CONDUTA DE MERCADO

E

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES PELA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE
PENSÕES

Relatório Anual nos termos do disposto no artº 28º
da referida Norma Regulamentar - Provedor do Cliente de Seguros.

António Barros Neves, Advogado, Provedor do Cliente da Companhia de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC 505 297 213, com sede na Rua da Mesquita, nº 6, Torre A, 2, 1070-238 Lisboa, vem por este meio apresentar o Relatório acima 1 identificado relativo ao ano de 2025, o que faz nos seguintes termos:

1. Trabalho desenvolvido pelo Provedor:

O número de reclamações apresentadas ao Provedor do Cliente foi extremamente reduzido, sendo certo que, alguns dos Clientes, não reuniram as condições que permitissem a intervenção do mesmos nos termos do seu Estatuto.

Apesar disso, dentro de uma política de cooperação e satisfação dos Clientes e Segurados foi a Companhia questionada e solicitados esclarecimentos que, certamente, contribuirão para o bom desfecho das exposições apresentadas.

O silêncio dos queixosos revelou que as preocupações terão sido satisfeitas, acatando as decisões da companhia.



2. Recomendações

Designação da empresa de seguros ou entidade gestora	Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC 505 297 213
Objeto da reclamação;	
Recomendação:	No ano de 2025 não foram emitidas Recomendações à Companhia de Seguros em apreço.
Menção do acolhimento ou não da recomendação	
Fundamentação	

Lisboa, 12.01.2026.

O Advogado,

(António Barros Neves)

António Barros Neves
 Advogado
 13450CDL
 Travessa Cova da Moura, n.º 2 –
 R/Ch Dto
 1350-118 Lisboa - PORTUGAL
 Tel: (+351) 213 970 723